



MOSTARDAS/RS

Decreto Nº 8352/2020 altera o Decreto Nº 8348/2020

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 23 de abril de 2020

A Prefeitura Municipal de Mostardas publicou nesta quinta-feira (23/04) um novo decreto relacionado à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O **Decreto Municipal nº 8352/2020** altera o Decreto Nº 8348, de 16 de abril de 2020, acrescentando a ele o parágrafo quinto no artigo 18.

As alterações servem para limitar o número de pessoas em velórios, funerais e ofícios fúnebres, impondo regras de distanciamento e tempo máximo de duração.

Anexos

<http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24675/twYwsRbd4OhskOBnUze1x77za-OXdjsc.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.